



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – CFFC.

REQUERIMENTO N ° , DE 2010.

(do Sr. Leandro Sampaio)

Requer a convocação do Ministro da Integração Nacional, **Sr. JOÃO REIS SANTANA FILHO** para prestar esclarecimentos acerca da distribuição de recursos da Secretaria de Defesa Civil, afeta àquele ministério.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 24, IV combinado com o 219, I, e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias à **convocação** do Ministro da Integração Nacional, Sr. JOÃO REIS SANTANA FILHO, para prestar esclarecimentos acerca da execução orçamentário-financeira das seguintes ações orçamentárias: Ações de Defesa Civil - Nacional, Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional, Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres - Nacional e Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres – Recuperação de Danos Causados - Nacional, todas afetas à Secretaria de Defesa Civil daquele ministério, referentes aos exercícios financeiros de 2007, 2008, 2009 e 2010 até a presente data, bem como sobre outros assuntos concernentes à pasta.



Câmara dos Deputados

JUSTIFICATIVA

O Estado do Rio de Janeiro, ou melhor, seus cidadãos foram vítimas de uma catástrofe que já pensávamos há muito estar superada. Não é possível que em pleno Século XXI possam famílias inteiras serem dizimadas pela irresponsabilidade e ausência do Poder Público.

Quero esclarecer que não estou falando de caso fortuito ou força maior, ou seja, do temporal que desceu sobre as cidades do Rio de Janeiro, mas a completa falta de investimentos em obras de prevenção, de infra-estrutura e omissão, principalmente nas áreas consideradas de maior risco, como o caso do Morro do Bumba em Niterói. As palavras utilizadas para descrever os fatos ocorridos são: calamidade, colapso, apreensão, vidas perdidas.

É diante deste quadro que nos causa espécie ao saber que, apesar do Orçamento da União prever para 2009 investimentos da ordem de R\$646,5 milhões para o Programa de Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres, o Estado do Rio de Janeiro, região de tragédias naturais, recebeu apenas 0,9% deste investimento conforme matéria do Jornal O Globo em sua edição do dia 09 de abril.p.

Assim, faz-se necessário que esta Casa, através da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite que o Poder Executivo torne transparente os valores destinados, os motivos e critérios adotados entre os entes Federativos para a distribuição de verba através da Secretaria Nacional de Defesa Civil, ligada ao Ministério da Integração Nacional.

Pelas razões acima expendidas solicitamos o apoio dos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.

Deputado Leandro Sampaio

PPS/RJ



Câmara dos Deputados